

O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº, 200, Setor Central, Anápolis-GO., CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf> www.anapolis.go.gov.br e www.compras.pt-br/.

Anápolis-GO, 5 de julho de 2021.
MARESSA LIMA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Anicuns. Contratado: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20; Objeto: Aquisição de caminhão colorido de fixo; Período: 150 a contar do dia 30 de junho de 2021. Valor global R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº, 03.09.15.452.0008.1.025.4.4.90.52. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, IN 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. PROCESSO Nº 2021.001273. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de Alcool em gel 70% antisséptico hospitalar, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Contratada: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. O valor do presente contrato é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021. PROCESSO Nº 2021.001273. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de Alcool em gel 70% antisséptico hospitalar, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Contratada: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME. O valor do presente contrato é de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021 - SRP

O Município de Aparecida do Rio Doce, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 de julho de 2021 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por item, visando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de Expediente Como: Papelaria, Escritório, Tecidos e Aviamentos para manutenção do órgão do poder Executivo e seus respectivos Fundos, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 64-3637-1443.

Edital Completo no site: <https://aparecidadoriODOce.go.gov.br/> Licitações.

Aparecida do Rio Doce - GO, 5 de julho de 2021.
NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 005/2019. CONTRATADA: SGE RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 28.533.342/0001-96. OBJETO: Contratação de pavimentação asfáltica, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-GO conforme convênio SICONV nº 881133/2018, proposta 054298/2018 CAIXA. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 283.655,42 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Inteiro Teor em <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - REPUBLICADO

O município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Torna público, a republicação do pregão eletrônico nº 12/2021. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Data/horário de abertura das propostas: 19/07/2021 às 15:00h (horário de Brasília). Objeto: eventual aquisição com entrega parcelada de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10), para os abastecimentos dos veículos e máquinas de propriedade da prefeitura municipal de Cachoeira Alta - GO, para atender a Administração Pública nos próximos 12 meses. Local: www.licitanet.com.br. Devido a erro formal da data de abertura indicada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

Mais informações: Praça Adelino Paula de Oliveira nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO, CEP 75.880-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: avancallicitacao@gmail.com.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de Julho de 2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021, objetivando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA DE CALDAS NOVAS-GO.

A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - GO, 5 de Julho de 2021.
CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 20 de Julho de 2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CALDAS NOVAS-GO.

A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - GO, 5 de Julho de 2021.
CLERIS FELICIO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021

O Município de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, LC nº 123/06 e 147/14, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 018/21; Tipo Menor Preço, Data e Horário: 20/07/21 às 13h30min; Objeto: Aquisição de Notebooks para uso nas dependências da Biblioteca Pública Municipal Monsenhor Chiquinho. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>.

Corumbá de Goiás-GO, 5 de julho de 2021.
RODRIGO BEIRES CRUVINEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Homologo o Presente Procedimento Pregão Eletrônico nº 001/2021, com objeto para Contratação de empresa especializada na fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7 para Fortalecer o Município de Crixás/GO, por meio da implantação de Sistema de Videomonitoramento de vias públicas atendendo ao Convênio 905566/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 267.725,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), homologado em 27/05/2021 para a empresa FELIPE ABRÃO MARRA - CNPJ- 23.695.310/0001-73.

Em 30 de junho de 2021.
PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

A Prefeitura Municipal de Edealina, Estado de Goiás, Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM para a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Veículo tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Edealina-GO, conforme especificações no termo de referência.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta, no dia 16/07/2021, às 9h00min no endereço - Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, telefone (64) 3480-1133 ou pelo site eletrônico www.edealina.go.gov.br, e tudo na forma da Lei nº 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores.

Edealina-GO, 5 de julho de 2021.
FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS faz, saber, aos interessados que fará realizar, no dia 22 de julho de 2021, às 09:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL GRANVILLE no Município de Goianésia, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site www.goianesia.go.gov.br

Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449.

Goianésia - GO, 5 de julho de 2021.
RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Execução de Obras nº 269/2021
Contratante: Município de Indiará-GO Signatários: Frederico de Moraes Borges - Gestor e Mozer Dias Marques Neto - Procurador da Empresa. Contratada: CBMA Construções & Soluções Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.463.415/0001-34, situada na AV. Cesar Lattes, Qd 52, Lt 36, nº 131, Sl 13, Setor Novo Horizonte, na Cidade de Goianésia-GO. Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Um Portal de Entrada no Município de Indiará-GO, conforme Convênio Federal/Contrato de Repasse nº 893347/2019- Governo Federal Ministério do Turismo, Conforme Projetos, Cronograma e Planilha Orçamentária em anexo. Valor: R\$ 478.419,91



na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual do Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.001.723.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.001.723

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediada à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Maringa, s/nº, Quadra 20 A, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.209.943/0001-48, neste ato, representada, pelo Sr. EDUARDO AUGUSTO LOURENÇO SOUZA, Identidade nº 3020751 SSP/DF, CPF nº 043.392.031-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de Álcool em gel 70% antisséptico hospitalar, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual do Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.001.723.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS

Processo nº: 2021.143.836
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Assunto: Inexigibilidade de Licitação, Art.25, III Lei nº 8.666/93.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SR. AVELINO MARINHO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de LUIZ OLINTO DE PAULA LEITE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 534.712.618-34, objetivando a contratação de artista plástico para confecção de 02 (duas) estátuas memoráveis em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Aparecida de Goiânia e ao Estado de Goiás, por personalidades públicas, sendo eles: Luís José Costa (Leandro) e Luiz Alberto Maguito Vilela (Maguito), no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

AVELINO MARINHO SOUSA
Secretário Municipal

Processo: 2021.224.805
Interessado (a): Cleusa Maria de Amorim; Maria Conceição de Amorim e Regina Conceição Rezende.

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre requerimento de Aplicação de Decisão Judicial às servidoras Regina Conceição Rezende, Maria Conceição de Amorim e Cleusa Maria de Amorim, para restabelecer o pagamento do adicional por tempo de serviço com a base de cálculo sobre a remuneração.

A priori, as servidoras solicitaram a aplicação da Decisão Judicial expedida nos autos de nº 5207177-52, 5218261-50 e 5245437-37.2021.8.09.0000, em que os demais Agentes de Fiscalização Municipal ingressaram.

À vista dos requerimentos, a Secretaria de Administração encaminhou os autos a Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto à legalidade acerca desses.

Nesse sentido, a Procuradoria Geral do Município por meio do Parecer nº 1.963/2021-PGM (documento anexo), determinou a improcedência dos pedidos das requerentes, relativos à extensão em seu benefício e no âmbito administrativo, conforme exposto a seguir:

“(…) tal como se infere dos autos, as requerentes não figuram como partes nos sobreditos processos judiciais, motivo pelo qual as decisões em questão não podem ser aplicadas em seu benefício, haja vista o disposto no art. 506 do Código de Processo Civil (CPC), segundo o qual se deduz que a decisão judicial somente produz efeitos “entre as quais é dada”. Soma-se a isso, o fato de que o art. 22, caput e § 1º, da Lei Federal nº 12.016/2009 é claro ao determinar que somente no mandado de segurança coletivo, a decisão fará coisa julgada limitadamente aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante, sendo que os efeitos da coisa julgada não beneficiarão o impetrante a título individual se não requerer a desistência de seu mandado de segurança no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência comprovada da impetração da segurança coletiva.(…)”

“(…)por força dos arts. 506 do CPC e do art. 22, caput e § 1º, da Lei Federal nº 12.016/2009, esta Procuradoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e em resposta à consulta formulada pelo Secretário Municipal de Administração, por meio do Ofício nº 230/2021-GAB-2021-ADM (fl. 36), manifestou-se pela improcedência dos pedidos das requerentes, relativos à extensão em seu benefício e no âmbito administrativo, dos efeitos das decisões judiciais liminarmente concedidas nos Mandados de Segurança nº 5218261-50.2021.8.09.0011 (fls. 11/12) e nº 5207177-52.2021.8.09.0011.(…)”

Desse modo, em conformidade com o exposto, acato o Parecer nº 1.963/2021-PGM, e decido pela improcedência dos pedidos das requerentes, pertinentes à extensão em seu proveito e no âmbito administrativo, dos efeitos das decisões judiciais liminarmente concedidas nos autos anteriormente mencionados.